



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 20 / 08 / 2024

PORTARIA Nº. 3.172

DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

“Autoriza o descaucionamento de lotes no Loteamento que especifica e dá outras providências”.

CONSIDERANDO vistoria *in loco* e **Relatório para Descaucionamento**, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo Engenheiro Civil **Marcio José de Toledo** (CREA: 288.538/MG), relatório este que passa a fazer parte integrante desta Portaria;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica autorizado o descaucionamento dos lotes especificados nos incisos deste artigo, do parcelamento de solo denominado “**Residencial Nova Oliveira Spe Ltda**”, situado no Bairro Ponte Nova, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais, aprovado pela **Portaria nº. 2.191, de 26 de outubro de 2020**, de propriedade de **Residencial Nova Oliveira Spe Ltda** (CNPJ: 29.187.253/0001-06), sendo o loteamento registrado sob a matrícula nº. 17.306.

I – Lote 04, da Quadra “01”;

II - Lotes 02, 03, 04 e 07, da Quadra “02”;

III - Lote 03, da Quadra “3”;

IV – Lotes 12, 14 e 22, da Quadra “04”;

V – Lotes 10, 11, 13 e 31, da Quadra “05” e

VI – Lotes 08, 10, 12, 24, 25, 26 e 27, da Quadra “06”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

RELATÓRIO PARA DESCAUCIONAMENTO PARCIAL

Processo: 116/2024

Loteamento: Residencial Nova Oliveira Spe Ltda.

Portaria: Nº 2.191 de 26 de outubro de 2020

Matrícula: 17.306

Localização: Bairro Ponte Nova.

Proprietários: Residencial Nova Oliveira Spe Ltda. CNPJ: 29.187.253/0001-06

Solicitação de liberação dos seguintes lotes caucionados:

Lote 04 da Quadra 01

Lotes 02,03,04 e 07 da Quadra 02;

Lote 03 da Quadra 03;

Lote 12,14 e 22 da Quadra 04;

Lote 10,11,13 e 31 da Quadra 05;

Lote 8,10,12,24,25,26 e 27 da Quadra 06;

Documentação

- 1- Relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ), assinado pelo Eng. Civil Diego Aparecido Santos.
- 2- Fotos das Bocas de Lobo, meio fio e dissipador de energia.
- 3- Portaria de aprovação nº 2.191.
- 4- Matrícula nº 17.306.



Mayara
Mayara Cardoso de Oliveira
Procuradora Jurídica
Prefeitura Municipal de Extrema



PREFEITURA
DE EXTREMA

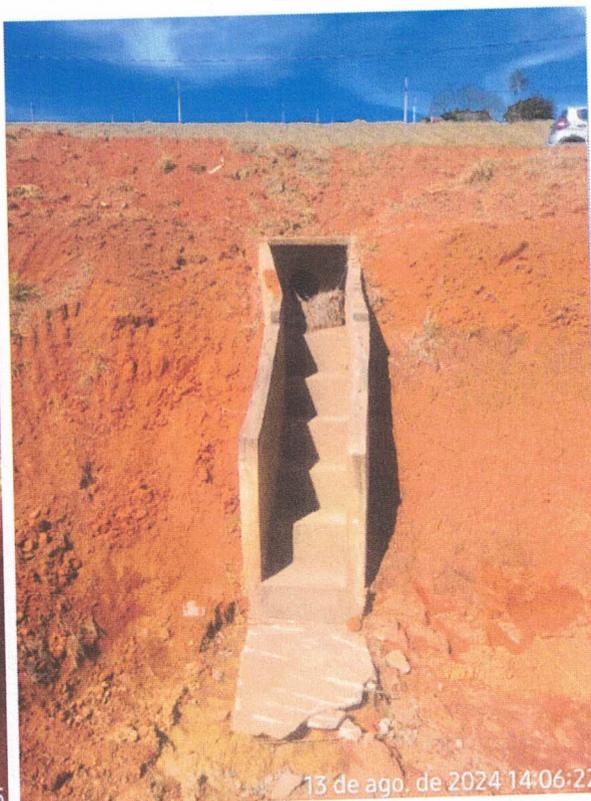
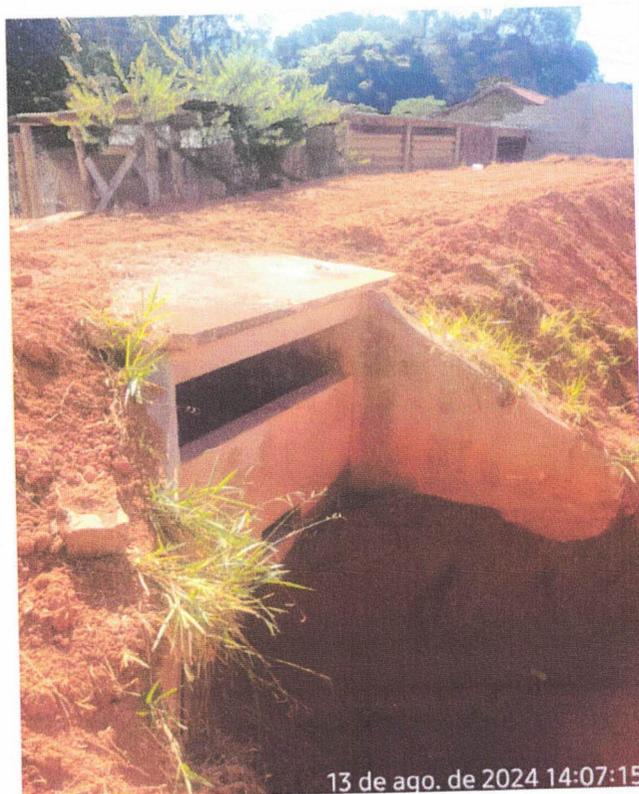
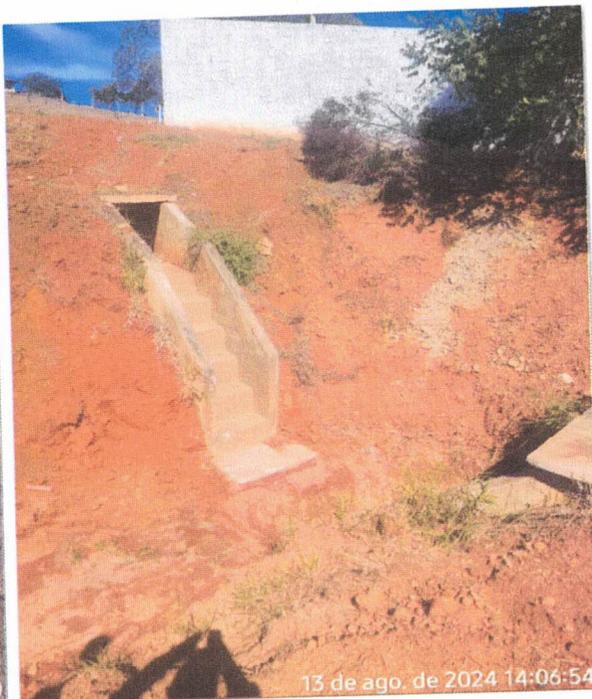
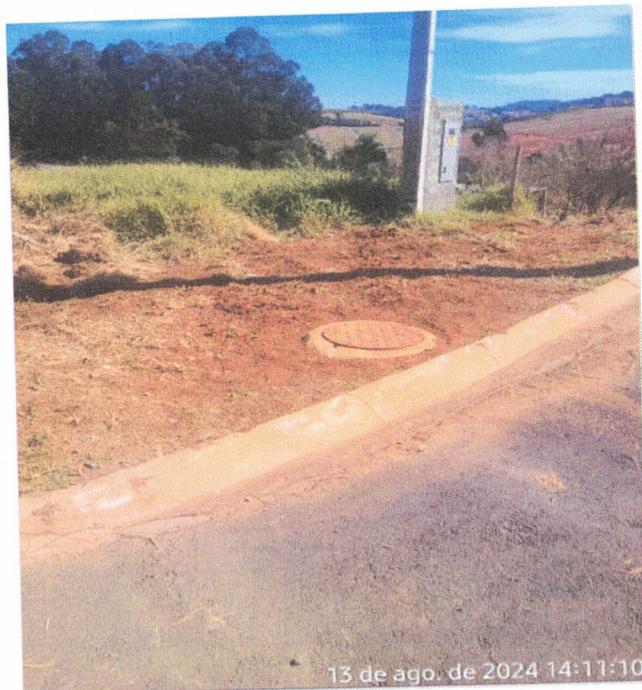
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Secretaria De Obras E Urbanismo
Rua Pau Brasil, 245 | Vila Rica | Extrema/MG
CEP 37640-000 | (35) 3435 5322
www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

Fotos





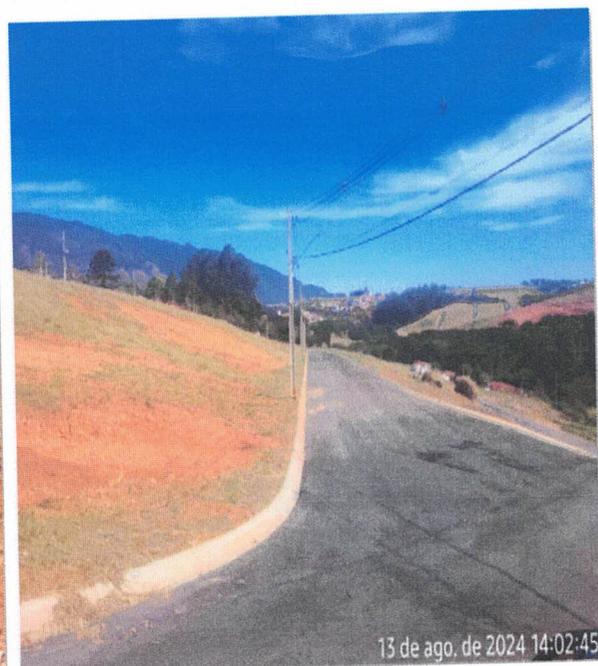
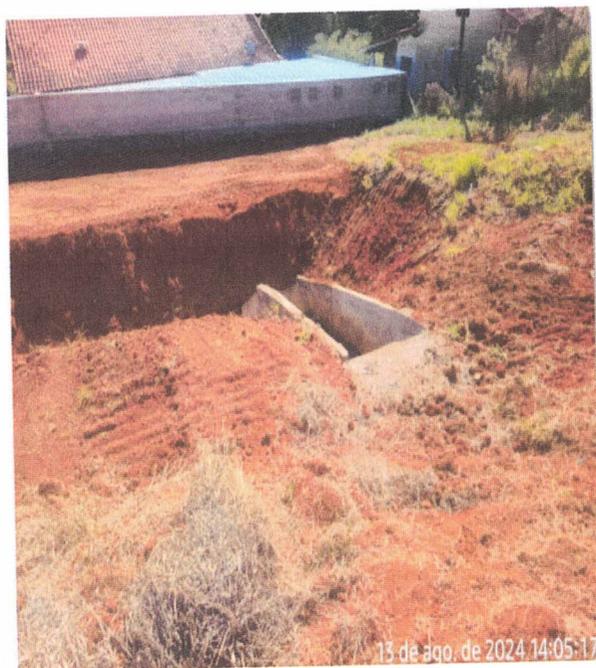
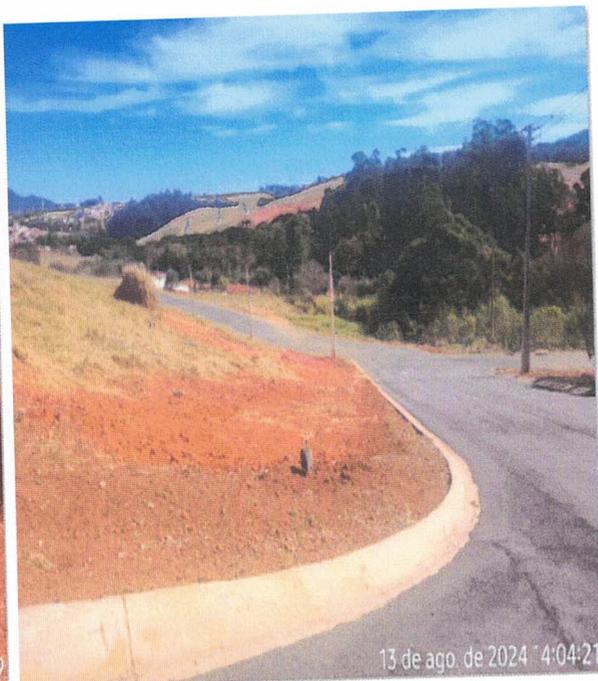
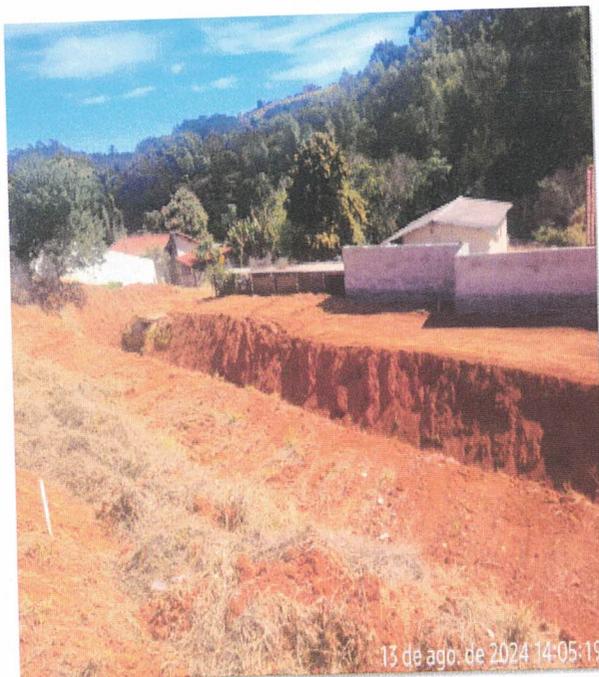
PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Secretaria De Obras E Urbanismo
Rua Pau Brasil, 245 | Vila Rica | Extrema/MG
CEP 37640-000 | (35) 3435 5322
www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA



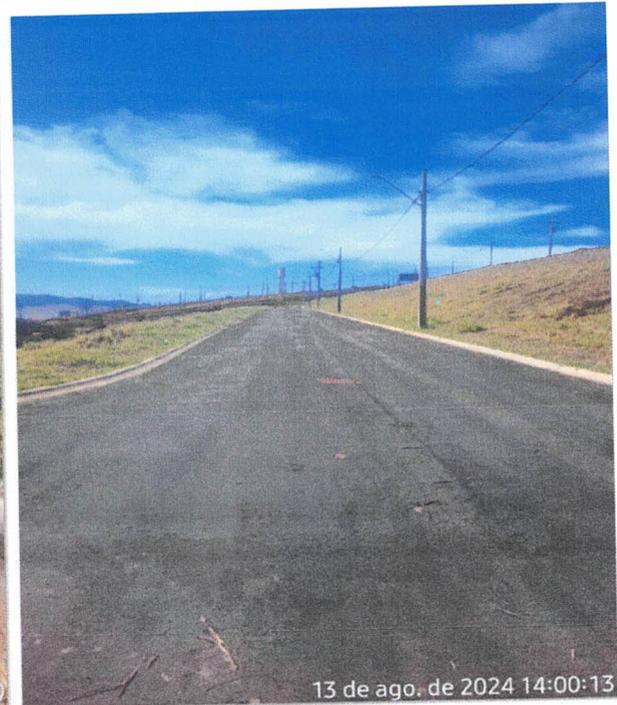
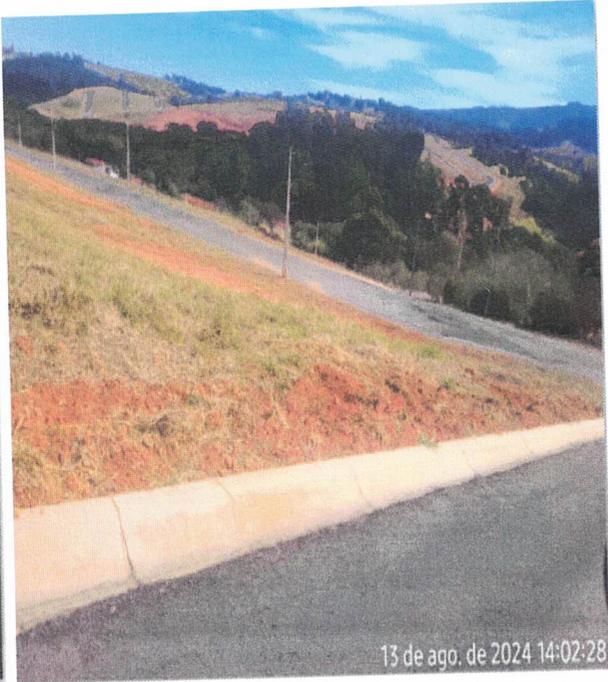
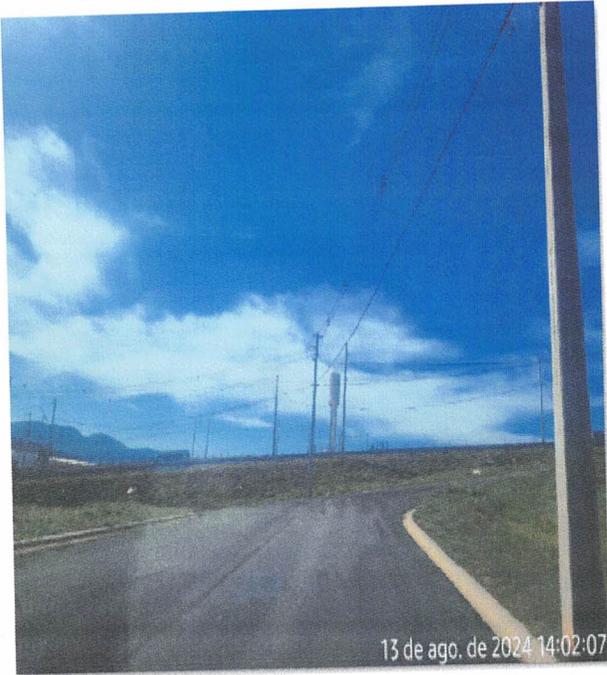


PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Secretaria De Obras E Urbanismo
Rua Pau Brasil, 245 | Vila Rica | Extrema/MG
CEP 37640-000 | (35) 3435 5322
www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA





PREFEITURA
DE EXTREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA
Secretaria De Obras E Urbanismo
Rua Pau Brasil, 245 | Vila Rica | Extrema/MG
CEP 37640-000 | (35) 3435 5322
www.extrema.mg.gov.br



PREFEITURA
DE EXTREMA

Conclusão:

Considerando que o loteamento encontra-se dotado de rede de drenagem e pavimentação conforme padrão Prefeitura Municipal de Extrema e de acordo o relatório de camada de capa asfáltica (CBUQ).

O setor de Infraestrutura através do servidor Márcio José de Toledo, Engenheiro Civil do setor de Infraestrutura, atesta o referido funcionamento da rede de drenagem e pavimentação do loteamento Residencial Nova Oliveira SPE Ltda, sendo favorável pelo descaucionamento parcial do loteamento, através dos lotes, abaixo:

Lote 04 da Quadra 01

Lotes 02,03,04 e 07 da Quadra 02;

Lote 03 da Quadra 03;

Lote 12,14 e 22 da Quadra 04;

Lote 10,11,13 e 31 da Quadra 05;

Lote 8,10,12,24,25,26 e 27 da Quadra 06;

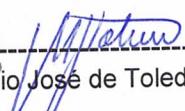
Solicitamos ao Departamento Jurídico a emissão da **PORTARIA DE DESCAUCIONAMENTO PARCIAL.**

O descaucionamento não exime o proprietário da garantia e responsabilidades nos serviços executados, previsto em legislação e existem mais lotes caucionados referentes a serviços como pavimentação drenagem

Atenciosamente

Extrema, 19 de agosto de 2024.

Marcio José de Toledo
Eng. Civil CREA 20550/MG/D
Secretaria de Obras e Urbanismo


Márcio José de Toledo

Chefe de Divisão

Secretaria de Obras e Urbanismo